



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ
ASSESSORIA JURÍDICA**

LEI MUNICIPAL Nº 757/2013 DE 20 DE MAIO DE 2013.

“Altera o Artigo 3º da Lei Nº 517, de 07/10/2005 (COMAD), e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 3º, com a seguinte redação:

Art. 3º - O COMAD será composto por 10 membros, assim constituídos:

(...)

X - Representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social (CREAS, CRAS e CAPS)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2013.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

Prefeito Municipal de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal N° 761/2013 de 20/05/2013, **FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele tomarem conhecimento.**

Para fins de legitimar por completo os atos político-administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Santana do Acaraú – Ceará, que foi nesta data, sancionada a Lei N°761/2013 de 20/05/2013 que “Dispõe sobre a alteração do Artigo 3º da Lei 517, de 07/10/2005 (COMAD), dá outras providências”

DÊ-SE PUBLICIDADE DA FORMA DESTA EDITAL.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO ACARAÚ-CE, aos 23 dias do mês de Maio de 2013.

ANTÔNIO HELDER ARCANJO
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ACARAÚ
PROTOCOLADO**
Aos 25 / 06 / 2013 Às 09 / 57 min
Luiz Marcello Vasconcelos
Servidor